

**PROCEDIMENTO**  
**APROVAÇÃO DE CENTROS DE**  
**TREINAMENTO**  
**CENDA02 - Revisão 01**



## **1 Objetivo**

O objetivo deste procedimento é definir os requisitos que devem ser atendidos pelas organizações que fornecem treinamento em END, visando a certificação de pessoas de acordo com as normas NAS 410, EM 4179 e ISO 9173, para que seus programas de treinamento sejam aprovados pelo CENDA-BR, em atenção ao requerido no Programa de Certificação PC02 do GLOBAL PCS.

A certificação de pessoas que realizam ensaios não destrutivos demonstra a competência técnica das pessoas que os realizam e acompanha a manutenção dessa competência.

As normas ISO 9172, NAS-410 e EN 4179 estabelecem que, para atender aos requisitos de treinamento nelas contidos, é necessário que os cursos sejam previamente aprovados pelo CENDA-BR, para a certificação no setor aeroespacial.

O conteúdo desse procedimento foi estabelecido de acordo com as diretrizes contidas no documento ISO TR 25107 e seguindo o modelo indicado pelas diretrizes contidas no documento ISO TR 25108.

## **2 Referências**

ISO IEC 17024 - Requisitos gerais para os organismos que realizam a certificação de pessoas.

NAS-410 – Certificação e qualificação de pessoal de ensaios não destrutivos

ISO 9173 – Ensaios Não Destrutivos – Qualificação e certificação de pessoal de END

EN 4179 - Qualificação e certificação do pessoal que realiza ensaios não destrutivos.

ISO TR 25107 - Diretrizes para programas de treinamento em ensaios não destrutivos (END)

ISO TR 25108 - Diretrizes para empresas de treinamento de pessoal que realizam ensaios não destrutivos (END)

PC02 – Programa de Certificação de Inspetores de END – GLOBAL PCS

## **3 Qualificação de Centros de Treinamento**

### **3.1 Solicitação por parte do Centro de Treinamento**

Os Centros de Treinamento que desejam ter seus programas aprovados devem formalizar seu pedido, enviando para o email [cenda@cenda-br.org](mailto:cenda@cenda-br.org) uma "Solicitação de Aprovação como Centro de

Treinamento” na qual estejam documentados e evidenciados, de maneira detalhada, o cumprimento dos requisitos listados a seguir:

	Documento – Requisito
01	Identificação do Centro de Treinamento, contendo informações gerais sobre a organização, razão social, CNPJ, localização, organograma, pessoas responsáveis (Direção, Ensino, Qualidade), pessoa de contato.
02	Informações da infraestrutura para a realização dos treinamentos (salas de aula, equipamentos, corpos de prova, meios didáticos) para cada método, de forma a comprovar a conformidade com a ISO TR 25107
03	Informações dos Instrutores qualificados, indicando os métodos e os níveis para os quais estão qualificados, anexando as evidências das qualificações e o Curriculum Vitae, de forma a comprovar a conformidade com a ISO TR 25108
04	Programas dos cursos, detalhando os objetivos do treinamento, a agenda e o cronograma, incluindo uma análise da conformidade com o requerido na ISO TR 25107
05	Sistema de gestão da qualidade aplicável aos treinamentos, com indicação, pelo menos, dos procedimentos seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão, avaliação e atualização dos treinamentos</li><li>- Métodos de avaliação dos treinandos face ao cumprimento dos objetivos dos cursos</li><li>- Seleção, avaliação e atualização dos Instrutores</li><li>- Controle de documentos e registros</li><li>- Tratamento de reclamações</li></ul>

Adicionalmente, o Centro de Treinamento deve assinar e enviar juntamente com a Solicitação, a Declaração de Confidencialidade, conforme formulário disponível no site [www.cenda-br.org](http://www.cenda-br.org), na qual:

- 1) compromete-se a cumprir e a divulgar para todos os colaboradores envolvidos em atividades do CENDA-BR as Políticas de Conduta Ética, Confidencialidade, Imparcialidade e Transparência praticadas pelo CENDA-BR. Esse compromisso é evidenciado pela assinatura documento correspondente;
- 2) aceita a verificação inicial, as verificações periódicas anuais e verificações extraordinárias, se necessário, a serem realizadas pelo CENDA-BR em suas instalações, atividades e registros.

### **3.2 Análise e Aprovação pelo CENDA-BR**

Ao receber a documentação de solicitação, o Comitê Técnico do CENDA-BR designa um Examinador qualificado pelo CENDA-BR nos métodos para os quais o Centro de Treinamento busca a aprovação. O Examinador promove a análise da documentação e agenda a auditoria de avaliação inicial, que será concluída com a emissão de um Relatório com a recomendação do Examinador. De posse desse Relatório o Comitê Técnico emite um parecer sobre a aprovação do Centro de Treinamento.

De posse do parecer com a recomendação do Comitê Técnico, o Conselho Deliberativo do CENDA-BR decide e informa ao Centro de Treinamento a decisão tomada.

Se aprovado, o Centro de Treinamento recebe um Certificado de "Centro de Treinamento Aprovado pelo CENDA-BR" a ser emitido pelo GLOBAL. Esse Certificado tem validade de três anos.

## **4 Instrutor**

O CENDA BR avalia e autoriza os Instrutores de forma independente da avaliação e autorização dos Centros de Treinamento, promovendo uma autorização específica para os métodos e níveis no quais o Instrutor pode atuar. Essa autorização tem prazo de validade de três anos, devendo ser revalidada após esse prazo.

O Instrutor deve ter experiência e conhecimento do método a ser ensinado, mantendo-se atualizado com os avanços existentes.

Para ser autorizado pelo CENDA-BR nos métodos e níveis nos quais dará treinamento o Instrutor deve:

- ser Certificado pelo GLOBAL nos métodos e níveis nos quais dará treinamento;
- assinar a Declaração de Confidencialidade, comprometendo-se a cumprir as Políticas de Conduta Ética, Confidencialidade, Imparcialidade e Transparência praticadas pelo CENDA-BR;
- para instrutores de itens específicos dos "Aircraft Primes", deve haver a comprovação da competência específica, em conformidade com o requerido pelo "Prime";
- ter conhecimento da metodologia de ensino e deve estar capacitado para ensinar.

O Instrutor deve manter atualizada sua documentação no GLOBAL, informando situações que modificam ou que podem impactar a autorização dada pelo CENDA BR.

## **5 Programas de Treinamento e Infraestrutura**

Os programas dos cursos de treinamento devem atender o que está indicado no documento ISO TR 25107 e no Programa de Certificação PC02 do GLOBAL.

Para o setor aeroespacial, itens específicos dos "Aircraft Primes" podem ser incluídos no treinamento geral ou providos em treinamentos específicos adicionais, fora do programa geral de treinamento aqui descrito. Se incluídos os itens específicos, essa informação deve constar no certificado do curso

Os programas desenvolvidos pelas entidades que ministram o treinamento devem ser organizados em detalhes, tanto em termos de agenda quanto de duração de cada atividade, para que seja possível identificar cada um dos capítulos, seções e subseções contidos no documento ISO TR 25107 E NO Programa de Certificação PC02 do GLOBAL.

Os Instrutores devem dispor de instalações e equipamentos suficientes que permitam um bom desenvolvimento da teoria e das práticas, de acordo com o número de alunos que frequentam o curso e em cumprimento ao que estabelece o documento ISO TR 25108 e o Programa de Certificação PC02 do GLOBAL.

## **6 Divulgação do Curso, Informação para o Aluno, Certificado e Registros**

Os textos e materiais utilizados na divulgação do curso bem como os entregues aos alunos devem indicar com precisão os programas a que se referem, de forma que abranjam todos os aspectos teóricos e práticos, de maneira didática, adaptando-se a cada método e níveis de qualificação. Devem ser também informados os pré-requisitos para a inscrição, as taxas e condições especiais para a inscrição, realização, avaliação e conclusão do curso, caso existam.

Após a conclusão do Treinamento, compete ao Centro de Treinamento informar ao Candidato o resultado obtido pelo Candidato, emitindo um certificado assinado pelo Examinador e pelo responsável pelo Centro de Treinamento.

Os certificados ou diplomas emitidos pelo Centro de Treinamento devem indicar:

- O Centro de Treinamento e o local onde o treinamento foi realizado
- O método de END.
- O nível da qualificação.
- A data de realização e a duração em horas totais, com referência à sua distribuição em teoria e práticas.
- O resultado e as notas obtidos pelo aluno.
- O corpo docente que ministrou as aulas, discriminando as partes teórica e prática
- A indicação de aprovação do Centro de Treinamento pelo CENDA-BR,

Os Centros de Treinamento podem divulgar sua condição de organismos aprovados pelo CENDA-BR, podendo colocar as logomarcas junto a declaração de aprovação no que se relaciona aos cursos específicos para os quais obteve aprovação.

Os arquivos individuais dos alunos que realizaram o treinamento devem ser mantidos em condições seguras e confidenciais por um período de pelo menos dez anos a partir da data do treinamento. Esses registros devem estar disponíveis para auditoria.

Os registros devem incluir, no mínimo:

- Solicitação do treinamento, emitida pelo aluno
- O nome da pessoa treinada.
- O nível, método e técnicas do treinamento
- Notas dos treinamento anteriores que o candidato fez.
- A data e o local do treinamento.
- Os documentos utilizados no treinamento, indicando revisão válida.
- Instrutores utilizados em cada etapa do treinamento
- Avaliação do aluno por cada Instrutor

### **Apêndice - Controle de Revisão**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
0	05/03/2020	Emissão inicial
1	04/04/2020	Detalhamento do processo de Qualificação dos Centros de Treinamento (Seção 3) e dos requisitos para Instrutor (Seção 4). Inclusão dos requisitos de manutenção de registros (Seção 6).